

Louvor n.º 173/2005. — Louvo Helena de Jesus do Amaral Calado, assistente administrativa principal, a exercer funções de secretária de direcção deste Gabinete, pela excepcional disponibilidade, muito para além do que seria considerado normal, na colaboração que vem prestando no exercício das suas funções, com substancial ênfase na fase da elaboração do orçamento para 2005.

O descrito, associado à sua excepcional capacidade de trabalho, elevada competência profissional e apurado sentido de responsabilidade e de missão, fundamenta o reconhecimento que por este meio se lhe presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Louvor n.º 174/2005. — Louvo Maria do Céu Pires Lopes, assistente administrativa especialista, por ter assegurado, em condições bastante difíceis, individualmente, as tarefas mais complexas e de maior responsabilidade do NAF — Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete.

Devem salientar-se ainda a sua extrema disponibilidade, o esforço desenvolvido e o seu elevado sentido de responsabilidade, associados a uma rigorosa pontualidade na calendarização das tarefas, bem como as suas notáveis competência técnico-profissional, capacidade de trabalho e espírito de missão.

O descrito fundamenta o reconhecimento que por este meio se lhe presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 2549/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção que os candidatos João Maria Souto Neves da Gama Vieira, Maria Alexandre Vaz Mendes Durães, Ana Sofia Salvador Daniel Santos e Ana Cristina Nielsen Nunes de Abreu não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos a seguir indicados aos locais de estágio, em resultado do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, aberto pelo aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 1425/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1999:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Cristina Maria Bacelar de Oliveira Correia.	Hospital Distrital de Faro.
Paula Cristina Trindade Lima . . .	Hospital do Espírito Santo — Évora.
José Nuno da Silva Paiva de Carvalho.	Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira.
Sandra Dinora Malheiro Alves . . .	Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira.

14 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 5428/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, no uso de competência subdelegada:

César Augusto Cardona Crespo Sequeira Calado, enfermeiro graduado integrado no Centro de Saúde de Alcochete, a tempo inteiro — autorizada a equiparação a bolseiro, por um período de

três meses, excepto no período de férias escolares, para frequência do 2.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha, com início em 24 de Janeiro e até 24 de Março de 2005, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 2550/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 1/2005 — concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível I.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 23 de Setembro de 2004, no uso de competência própria atribuída nos termos da artigo 22.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 24 lugares de enfermeiro do nível I existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que, pelo ofício n.º 7196, de 19 de Outubro de 2004, informou não haver pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do despacho n.º 19 506/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004, merecendo parecer favorável conforme despacho de 26 de Janeiro de 2005 do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

7 — Local de trabalho e conteúdo funcional — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, ou fora dele, em situações eventualmente decorrentes do seu âmbito de actividade. As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e ao escalão fixados na tabela salarial constante do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a respectiva categoria, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

9 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que estejam integrados na carreira de enfermagem e que reúnam os seguintes requisitos:

- Gerais — os enunciados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Especiais — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, podem candidatar-se ao presente concurso todos os funcionários e agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes. Considera-se incluído no âmbito subiectivo dos concursos internos de ingresso o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento.

10 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem formalizar as suas candidaturas em requerimento, conforme estipulado